16 — Os candidatos com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 % têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

17 — O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Maria da Nazaré Pereira Lança, Directora de Segurança Social Adjunta do Centro Distrital de Évora, do Instituto da Segurança Social, IP.

Vogais efectivos:

1.º Constantina do Rosário Frota Nunes Andrade Henriques; Assessora da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional de Agricultura do Alentejo.

2.º Ana Maria de Fátima Carriço Basaloco, Técnica Superior de 2.ª Classe do quadro de pessoal do Município de Estremoz.

Vogais suplentes:

Baptista António Marchante Catita, Técnico Superior de 1.ª Classe do quadro de pessoal do Município de Estremoz.

Ângela Maria Alpalhão Cabeças Fragoso Chouriço, Técnica Superior de 2.ª Classe do quadro de pessoal do Município de Estremoz.

Nas faltas e impedimentos da Presidente do Júri, será a mesma substituída pela 1.ª Vogal efectiva.

12 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Leal Fateixa Palmeiro.*

300736917

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 23736/2008

Por meu despacho, datado de 25 de Julho, ao abrigo do disposto no artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 30 de Março, autorizei o regresso ao serviço de Maria Zita Pereira Silva Barreiros, assistente administrativa, que se encontrava na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 18 de Fevereiro de 1999.

11 de Setembro de 2008. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado.*

300738261

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Aviso n.º 23737/2008

Júlio Martins Faria Mendes, Vereador com poderes subdelegados por despacho do Presidente da Câmara datado de 28/10/2005, faz saber que:

Para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º Decreto-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, e em conformidade com o meu despacho de 2008/09/11, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração, lote n.º 86 do alvará de loteamento n.º 17/72, localizado na Rua Fernão Magalhães, lote 86, freguesia de Creixomil, requerido em nome de Sílvia Gabriela Machado Pontes, que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis. Este prazo começa a ser contado 8 dias após a publicação do aviso na parte especial da 2.ª série do *Diário da República* Série.

Durante o período de discussão pública, o processo n.º 374/08 estará disponível para consulta na Divisão de Operações de Loteamento.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares deverão ser entregues na secretaria da Divisão de Operações de Loteamento delas devendo constar a identificação do reclamante e qualidade em que o faz.

Para conhecimento geral se publica o presente Aviso no *Diário da República*.

11 de Setembro de 2008. — O Vereador, com poderes subdelegados por despacho do Presidente da Câmara, *Júlio Mendes.*

300735442

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 23738/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de hoje, foi reclassificado profissionalmente ao abrigo da alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, o funcionário Paulo Jorge do Carmo Cançado, Fiscal de Serviços de Higiene e Limpeza, índice 204, escalão 5, em Encarregado de Serviços de Higiene e Limpeza, índice 244, escalão 1.

Mais se torna público que o nomeado deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

A presente nomeação não se encontra sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atendendo ao disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

12 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso.*

300736763

Aviso n.º 23739/2008

Abertura de concurso interno de acesso geral para 2 lugares de encarregado — Cargo de chefia de pessoal operário

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de hoje, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para 2 lugares de Encarregado — Cargo de Chefia de Pessoal Operário.

1- Ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Lei n.º s 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, 407/91, de 17 de Outubro, 409/91, de 17 de Outubro, 218/98, de 17 de Julho, 265/88, de 28 de Julho e 149/2002, de 21 de Maio;

2- O concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas mencionadas esgotando-se com o seu provimento;

3- Poderão candidatar-se ao concurso os indivíduos que reúnam, até ao término do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os seguintes requisitos:

3.1- Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2- Requisitos especiais: Ser Operário Principal ou Operário da carreira de Operário altamente qualificado ou ainda Operário Principal da carreira de Operário qualificado, com pelo menos 3 anos na respectiva categoria classificados de Bom;

4- Local de trabalho: Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos;

5- O vencimento corresponde ao índice 285 — € 950, 79;

6 — O Júri do concurso terá a seguinte constituição:

Membros efectivos: Vereador António Marreiros Gonçalves, que presidirá, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Técnica Superior Assessora Principal (Psicologia), Dr.ª Maria Eva Agostinho de Sousa que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Director de Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, Engenheiro Principal (Mecânico), Jorge Manuel da Piedade Reis.

Membros suplentes: Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Engenheiro Mecânico de 1.ª Classe, Pedro Jorge Rodrigues Correia e Vereador, Dr. Jorge Bugalho Serpa.

7- Métodos de selecção: provas de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7.1- A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HAx2)+(EPx3)+(FPx1,5)+(CSx3,5)}{10}$$

em que:

HA = habilitações académicas; EP = experiência profissional; FP = formação profissional complementar; CS = classificação de serviço. As designações HA, EP, FP e CS constituem factores de ponderação da

avaliação curricular, seguindo-se para a valoração dos diversos elementos os seguintes critérios:

a) Para o factor habilitação académica (HA):

Outras habilitações superiores à escolaridade obrigatória — 20 valores
Escolaridade obrigatória — 18 valores

b) Para o factor da experiência profissional (EP) atender-se-á à seguinte fórmula:

$$EP=\frac{(ax0,5)+(bx0,6)+(cx0,6)}{1,7}$$

em que:

a = tempo de serviço na actual categoria;
b = tempo de serviço na actual carreira;
c = tempo de serviço na função pública.

A contagem do tempo de serviço será efectuada por anos completos.
Tempo de serviço na actual categoria:

Antiguidade igual ou superior a 5 anos — 20 valores; antiguidade igual ou inferior a 4 anos — 18 valores.

Tempo de serviço na actual carreira:

Antiguidade igual ou superior a 15 anos — 20 valores; antiguidade igual ou inferior a 14 anos — 18 valores.

Tempo de serviço na função pública:

Antiguidade igual ou superior a 20 anos — 20 valores;
Antiguidade igual ou superior a 15 anos — 18 valores;
Antiguidade igual ou inferior a 14 anos — 16 valores

c) Para o factor formação profissional complementar (FP) considerar-se-ão as acções de formação enquadráveis na área funcional da carreira, com limite de 20 valores, sendo sempre garantida a menção mínima de 10 valores.

Acções de formação inferiores a 1 semana — 2 valores cada;
Acções de formação de duração igual a 1 semana (mínimo 30 horas) — 3 valores cada;
Acções de formação até 2 semanas — 4 valores cada;
Acções de formação de duração igual ou superior a 3 semanas — 5 valores cada.

d) Para o factor classificação de serviço (CS) serão consideradas as seguintes classificações:

3 menções finais de Muito Bom — 20 valores;
3 menções finais de Bom — 18 valores.

7.2 — A entrevista profissional de selecção será graduada de 0 a 20 valores e visa avaliar numa relação interpessoal e forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos necessárias ao exercício das funções, em que os factores de apreciação serão os seguintes:

1) Capacidade de chefia
2) Sentido de liderança
3) Riqueza da experiência profissional
4) Sentido de organização
5) Capacidade de inovação
6) Capacidade social

Os factores atrás referidos serão pontuados da seguinte forma:

1) Muito elevada — 17 a 20 valores
Elevada — 14 a 16 valores
Média — 10 a 13 valores
Inferior à média — menos de 9, 5 valores
2) Muito elevado — 17 a 20 valores
Elevado — 14 a 16 valores
Médio — 10 a 13 valores
Inferior à média — menos de 9, 5 valores
3) Muito elevada — 17 a 20 valores
Elevada — 14 a 16 valores
Média — 10 a 13 valores
Inferior à média — menos de 9, 5 valores
4) Muito elevado — 17 a 20 valores
Elevado — 14 a 16 valores
Médio — 10 a 13 valores
Inferior à média — menos de 9, 5 valores
5) Muito elevado — 17 a 20 valores
Elevado — 14 a 16 valores
Médio — 10 a 13 valores
Inferior à média — menos de 9, 5 valores
6) Muito elevado — 17 a 20 valores
Elevado — 14 a 16 valores
Médio — 10 a 13 valores
Inferior à média — menos de 9, 5 valores

Critérios de avaliação parcial e global ou final — cada um dos métodos de selecção aplicados será avaliado na escala de 0 a 20 valores, resultando a classificação final na média aritmética das provas de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC \times 1,2) + (E \times 1)}{2,2}$$

em que:

CF = Classificação final; AC = Avaliação curricular e E = Entrevista profissional de selecção.

8- A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores;
9- Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-ão os critérios previstos no n.º 1, do artigo 37.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
10- Formalização das candidaturas:
10.1- As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha normalizada tamanho A4, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lagos, podendo ser entregues pessoalmente no Serviço de Recrutamento, Selecção e Remunerações, dentro das horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Lagos, Rua do Baluarte, lote 29, Cave B, 8 600- 561 Lagos, expedidas até ao termo do prazo fixado, do qual devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu), número fiscal de contribuinte, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone;
b) Habilitações literárias;
c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;
d) Identificação do serviço em que se encontra integrado, categoria de que é titular e natureza do vínculo;
e) Tempo de serviço na actual categoria e classificação de serviço;

11- Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
b) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas nas alíneas *d*) e *e*) do número anterior;
c) Curriculum Vitae.

11.1 — Devem ainda acompanhar os requerimentos a fotocópia do bilhete de identidade e do n.º fiscal de contribuinte.
12- É dispensada nesta fase, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos mencionados nas referidas alíneas.
13- O disposto no número antecedente não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
14- As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.
15- As listas dos candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final serão afixadas, para consulta, no átrio das Instalações Provisórias da Câmara Municipal de Lagos, Edifício da Trindade, Estrada da Ponta da Piedade, ou publicadas no *Diário da República,* 2.ª série, de conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
16- Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providen-

ciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido efectuada consulta à BEP em 29/08/2008, com o código de oferta de emprego P20084904, a qual foi encerrada em 15/09/2008, devido à inexistência de candidatos.

15 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso.*

300737354

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 23740/2008

Exoneração

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho de 2008/08/19 do Sr. Chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras, foi deferida a exoneração do Engenheiro Electrotécnico de 2.ª classe, Luís Miguel Calhau Gonçalves, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2008.

15 de Setembro de 2008. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso.*

300735337

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 23741/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, em 29 de Agosto de 2008, foram celebrados contratos administrativos de provimento para realização de estágio de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior (generalista) — área de Design, do grupo de pessoal técnico superior, com Sandra Marisa Pereira de Almeida Carapeto e Susana Isabel Madeira Leal, nos termos das alíneas *d*), *e*) e *f*) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, produzindo os mesmos efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas)

1 de Setembro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas.*

300734738

Aviso n.º 23742/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do Presidente desta Câmara Municipal de 03 de Setembro de 2008, foi nomeado definitivamente, para o lugar de Assessor Principal da carreira de Engenheiro do grupo de pessoal Técnico Superior, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, ao abrigo dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e adaptação à Administração Local pelos Decretos-Leis n.º 93/2004, de 20 de Abril e n.º 104/2006, de 7 de Junho, produzindo efeitos a partir do dia 20 de Julho de 2008, o Técnico Superior de 1.ª classe da carreira de Engenheiro do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Autarquia, Nelson George Gonçalves Graça.

O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas).

4 de Setembro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas.*

300734746

Aviso n.º 23743/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despachos do Presidente desta Câmara Municipal, de 04 de Setembro de 2008, foram nomeados provisoriamente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para lugares vagos na categoria de técnico profissional de 2.ª classe da carreira de medidor-orçamentista do grupo de pessoal técnico profissional do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, os candidatos abaixo indicados e aprovados no concurso externo de ingresso para provimento de 02 (dois) lugares na categoria de técnico profissional de 2.ª classe da carreira de medidor-orçamentista do grupo de pessoal técnico profissional (concurso n.º 01/2008), aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008:

1.º Damásio Amado Rodrigues Catarino
2.º David Pires Rodrigues

Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas).

8 de Setembro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas.*

3007344754

Aviso n.º 23744/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 29 de Agosto de 2008, foi concedida ao fiel de armazém do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal desta autarquia, Flávio André Mendonça Laginha, licença sem vencimento por um ano, com início no dia 1 de Setembro de 2008, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 76.º e n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

9 de Setembro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas.*

300734592

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 23745/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho superior de 1 de Julho de 2008, a funcionária Ana Paula Pires Morais Fidalgo Rocha, com a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Loures, veio através de Transferência para esta Câmara Municipal a partir de 1 de Setembro de 2008. Nos termos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada oferta n.º P20083734 no *SigaME,* não existindo opositores para este procedimento.

12 de Setembro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva.*

300738383

Aviso n.º 23746/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho superior de 15 de Julho de 2008, o funcionário Joaquim Manuel Soares Vicente, com a categoria de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Loures, veio através de Transferência para esta Câmara Municipal a partir de 01 de Setembro de 2008. Nos termos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada oferta n.º P20084287 no *SigaME,* não existindo opositores para este procedimento.

12 de Setembro de 2008. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva.*

300738278

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso n.º 23747/2008

Por despacho de hoje, nomeei definitivamente**,** os seguintes funcionários, na categoria de Assistente Administrativo Principal**,** mediante concurso interno de acesso geral, aberto por Aviso publicado no *Diário da República* n.º27, 2.ª série, de 7 de Fevereiro de 2008:

Alexandra Isabel Pinto Teixeira, Carlos Paulo Rocha e Sousa e Vítor Renato Machado de Sousa.

Os candidatos, de acordo com o previsto no artigo 11.ºdo Decreto-Lei n.º427/89, de 7 de Dezembro, têm o prazo de 20 dias para aceitar a nomeação, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

11 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães.*

300737232